

Processo Administrativo: 2021009907

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 006/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel nº 505 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 332.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede na QS 03 - EPCT - Lote 03/05/07/09, Sala 612, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.953-000, neste ato representada por **JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília - DF, inscrito no CPF/MF nº 442.705.851-53 e do CI/RG nº 1.063.758 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019**, firmado em 19 de fevereiro de 2020, oriundo do processo administrativo nº **2019027769**, na modalidade **Concorrência Pública nº 006/2019**, com fundamento ao que determina o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sexta - Do Prazo e da Prorrogação do Serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO ficará prorrogado por mais 14 (quatorze) meses, a fim de vigorar de **19 de abril de 2021 a 19 de junho de 2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

